



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 82/2021

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, EM HAVENDO VIABILIDADE LEGAL, CELEBRAR CONVÊNIO COM O COMÉRCIO LOCAL, COM INTUITO DE VALORIZÁ-LO.”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, celebrasse convênio com o comércio local, com intuito valorizá-lo;

Considerando que a celebração deste convênio, além de valorizar o comércio local, promoveria o desenvolvimento do Município, contribuindo para o aumento de novos postos de trabalho, recolhendo impostos municipais e gerando mais investimentos em diversas áreas;

Considerando que assim como os Empreendedores que acreditaram e continuam acreditando no potencial de nossa Cidade, nós devemos fazer a nossa parte e ter consciência de que o consumo em nossa região só nos traz benefícios, pois estamos investindo na valorização de nossos bens, é um ciclo;

Considerando que este Vereador tem recebido diversos e constantes pedidos neste sentido, visto que em nosso Município não existe nenhum convênio em relação ao comércio local.

Ante o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 22 (vinte e dois) de abril de 2021.

**JOSÉ JOÃO DA SILVA
VEREADOR**